



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL



DECLARAÇÃO SOBRE DOCUMENTOS CLASSIFICADOS POR SIGILO

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no art. 37, caput da Constituição da República, bem como em observância ao artigo 30, inciso II, da Lei n.º 12.527/2011, declaramos que a classificação de informações no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Paraná está em fase de implementação e que não há até o presente momento registro de documentos com classificação de sigilo nesta Administração Pública.

Curitiba, 03 de maio de 2024.

BRUNO MÜLLER SILVA

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná
em exercício

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE ADMINISTRATIVA

Rua Mateus Leme, n.º 1908 – Centro – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7390



ePROTOCOLO



Documento: **Declaracaodocumentosemgraudesigilo.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Muller Silva** em 03/05/2024 22:46.

Inserido ao protocolo **19.573.339-2** por: **Silvia Carolina Pamplona** em: 03/05/2024 16:57.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
fac7c8df093c1ed972a92a95d09e19a2.